

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019

**Termo Aditivo nº 57/2020
Contrato nº 45/2019
Pregão Presencial nº 09/2019
Processo Licitatório nº 37/2019**

Aquisição de pneus para utilização em veículos, máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários atendendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Modelo Pneus Ltda, estabelecida na rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, cidade de Bento Gonçalves - RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada pelo Sr. **Igelso Ludovico Cecon**, sócio-gerente, portador do CPF nº 102.797.970-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto e Do Valor Unitário

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nos seguintes itens, passando a vigor conforme valor unitário:

Item	Especificação	Valor Unitário
2	Pneu 275/80 R22.5, Radial, Borrachudo Misto (Terra/Asfalto), 16 lonas, Profundidade mínima dos sulcos de 23 mm. Marca: Bridgestone Modelo: L320Z	R\$1.798,17

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Conforme previsto na Lei, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo ao contrato.

Parágrafo Primeiro - A vigência deste termo se inicia no dia **28 de julho de 2020**, se encerrando no dia **31 de dezembro de 2020**.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de julho de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante**

**Modelo Pneus Ltda
CNPJ nº 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.